

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

**ATA DA 478ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, REALIZADA EM 3  
DE MARÇO DE 2010.**

Sumário: Apresentação sobre a atuação da CEMIG Telecom –  
Apresentação sobre o aumento de participação acionária da  
Cemig na Light S.A. - Encerramento.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, na Avenida Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, realizou-se a quarentésima septuagésima oitava reunião do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, presentes os Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Adriano Magalhães Chaves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Jeffery Atwood Safford, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Cezar Manoel de Medeiros, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sergio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro. Assumiu a presidência da Mesa, na forma estatutária, o Conselheiro Sergio Alair Barroso, que, após haver verificado a existência de “quorum”, deu início aos trabalhos, convidando a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos. Em seguida, os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima e Jeffery Atwood Safford manifestaram-se afirmando que as alterações estatutárias promovidas pela AGE de 25 de outubro de 1999, bem como as subsequentes, foram aprovadas apenas em vista da suspensão do Acordo de Acionistas, por decisão do Poder Judiciário, sendo, portanto, provisórias e precárias. Frise-se mais uma vez então, prosseguiram, que os atos e operações praticados pelos órgãos da Administração da Cemig e submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia, ao amparo das alterações estatutárias efetuadas sob a proteção da decisão judicial hoje vigente podem, a qualquer momento, ser revistos e retirados do mundo jurídico. Sobre a questão, o Sr. Vice Presidente e, também, Diretor Presidente da Companhia, Djalma Bastos de Moraes, lembrou que a decisão que anulou o Acordo de Acionistas celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Southern Electric Brasil Participações Ltda. não mais tem o caráter liminar ou provisório. Trata-se de decisão de mérito e, portanto, não se trata de suspensão, mas de anulação. Acrescentou que já existe uma decisão de mérito que anula o Acordo de Acionistas confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Esclareceu, ainda, que as decisões deste Conselho somente podem levar em consideração o que existe na atualidade, sendo uma temeridade a não votação das matérias na espera das decisões judiciais, pois, na realidade, o referido Acordo de Acionistas, por força de pronunciamento judicial, não pode produzir qualquer efeito e as decisões tomadas o estão sendo dentro do estrito cumprimento do provimento judicial. Prosseguindo, observou que os recursos extraordinários e especial manejados pela Southern não foram admitidos pelo Vice-Presidente do TJMG, sendo que o STJ negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela mesma Southern, reforçando a situação jurídica já

declarada pelo TJMG, ou seja, a ineficácia do Acordo de Acionistas objeto da ação. Finalizando, observou, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, em decisão do Ministro Joaquim Barbosa, de 16-01-2010, negou provimento ao Agravo de Instrumento nº 54743, interposto pela Southern Electric Brasil Participações Ltda.. Novamente com a palavra, os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima e Jeffery Atwood Safford manifestaram que, não obstante os comentários do Sr. Vice Presidente, é certo que não houve qualquer nova publicação no referido processo. Finalizando, manifestaram, ainda, que, mesmo que tal decisão exista, caberá contra ela o recurso para levar a questão aos demais membros do Supremo Tribunal Federal. Apresentação sobre a atuação da CEMIGTelecom – A seguir, o Sr. Presidente convidou os Diretores de Desenvolvimento de Novos Negócios, José Carlos de Mattos, e de Gestão Empresarial, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, e os Superintendentes de Avaliação Econômico Financeira e de Aquisição de Ativos, Luiz Felipe Silva Veloso, e de Telecomunicações, Sérgio Roberto Belisário, para discorrerem sobre a atuação da Cemig Telecomunicações S.A.-CEMIGTelecom, enfatizando, ao final, os motivadores e as oportunidades que cercam o Projeto Ativas. Apresentação sobre o aumento de participação acionária da Cemig na Light S.A. – Em prosseguimento aos trabalhos e também a convite do Sr. Presidente, o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações, Luiz Fernando Rolla, discorreu sobre o processo de aumento de participação acionária na Light S.A., desde a extinção da Rio Minas Energia Participações S.A.–RME. Encerramento – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, declarou encerrada a sessão, agradecendo a participação dos Senhores Conselheiros na reunião, de cuja ata foi, em seguida, lida, aprovada e assinada por todos. E para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino.

aa.) Sergio Alair Barroso

Djalma Bastos de Moraes

Adriano Magalhães Chaves

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Evandro Veiga Negrão de Lima

Francelino Pereira dos Santos

Guy Maria Villela Paschoal

João Camilo Penna

Jeffery Atwood Safford

Marco Antonio Rodrigues da Cunha

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros